

tôda e qualquer documentação cartográfica que sirva a fins turísticos.

- 5) **FILMOTECA** — que se destinará a recolher e conservar para utilização com fins promocionais de propaganda, películas documentais de interesse turístico.
- 6) **FOTOTECA** — reservada à guarda de material fotográfico e conexo, reproduzindo tipos e aspectos característicos das regiões e locais de atração turística do Brasil e do mundo.
- 7) **DISCOTECA** — com a finalidade de recolher e conservar coleções de músicas populares e usanças folclóricas orais gravadas em disco ou fita magnética, do nosso e de outros países.

#### 5. DO ACERVO E ADMINISTRAÇÃO

O acervo do Centro Brasileiro de Documentação Turística constituirá patrimônio da Confederação Nacional do Comércio, sob cuja custódia se manterá. Será administrado pelo Conselho de Turismo, por intermédio de um di-

retor executivo indicado por êsse mesmo Conselho, e coadjuvado por um corpo próprio de auxiliares, admitidos mediante contrato ou requisitados nos próprios quadros da Confederação.

#### 6. DA INSTALAÇÃO E FORMAÇÃO DO ACERVO

A instalação das unidades que formarão o sistema de serviços documentais integrados do CBDT, far-se-á por etapas e na medida que as condições e recursos financeiros o permitirem, cabendo à Confederação Nacional do Comércio, por intermédio do seu Conselho de Turismo, prover os meios de execução do plano organizativo assim aprovado.

Para formar e enriquecer o acervo do Centro de Documentação, recorrerá o Conselho de Turismo a todos os meios ao seu alcance, promovendo, inclusive, ampla campanha de difusão e esclarecimento acêrca da necessidade e importância da iniciativa, bem como diligenciando no sentido de obter apoio e colaboração por parte dos Poderes Públicos, federais e regionais, organizações e empresas privadas do comércio e da indústria, associações de classe e entidades técnicas, científicas e culturais.

## Nova Diretoria da Sociedade Brasileira de Geografia

A Sociedade Brasileira de Geografia elegeu, para o período 1963/1966, a seguinte Diretoria:

Presidente — Dr. Herbert Canabarro Reichardt.

Vice-Presidente — Almirante Roberto Moreira Costa Lima.

Secretário-Geral — Cel. João de Melo Moraes.

Secretário — Dr. Ovídio Gouveia da Cunha.

Bibliotecário — Cel. João de Melo Moraes.

Tesoureiro — Prof. Otacilio Álvares Pereira.